



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA - MG

Av. Senador Cupertino, 66 - Centro - CEP: 35.370-000

Tels.: (31) 3871-1545 e 3871-1357 - FAX: (31) 3871-1510

CNPJ: 18.836-957/0001-38 - E-mail: prefeitura@riocasca.com.br



LEI Nº 1.580/2003.

## AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS SUPLEMENTARES QUE ESPECIFICA

O Povo do Município de Rio Casca, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, **Raimundo Alberto Gomes**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir créditos suplementares nas seguintes dotações do orçamento vigente:

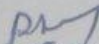
01 - 0218-2006010072.042-31901600-Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	400,00
02 - 0219-0802440312.057-33903200-Material de Distribuição Gratuita	8.000,00
03 - 0220-1203060482.072-33903001-Material de Consumo	10.000,00
04 - 0221-1001220242.092-31901100- <b>suprimida por emenda legislativa</b>	-
05 - 0221-1003020242.097-33903300-Passagens e Despesas de Locomoção	2.000,00
06 - 0221-1003020242.097-33903904-Demais Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.000,00
07 - 0221-1003020242.097-33903907-Serviços de Energia Elétrica	500,00
08 - 0217-1504510412.030-33903901-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	16.000,00
09 - 0220-1203610202.079-33903001- <b>suprimida por emenda legislativa</b>	-
10 - 0220-1203610202.081-33903901- <b>suprimida por emenda legislativa</b>	-
11 - 0217-2607820342.038-33903001- <b>suprimida por emenda legislativa</b>	-
<b>TOTAL</b> .....	<u>39.900,00</u>

Artigo 2º - Para fazer face às suplementações de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso proveniente do cancelamento das seguintes dotações do orçamento corrente:

0217 - 1504510411.523-44905101-Obras e Instalações de Domínio Público	8.000,00
0217 - 2708120191.543-44905102-Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	<u>31.900,00</u>
<b>TOTAL</b> .....	<u>39.900,00</u>

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação e divulgação.

Rio Casca, 20 de novembro de 2003.

  
Raimundo Alberto Gomes  
Prefeito Municipal